



COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2013/2014

O Processo Seletivo Público será baseado em duas Etapas: **1ª** Etapa consiste em aplicação de prova para Especialidades (Com Pré-Requisitos em Cirurgia Geral, Cirurgia Vasculuar, Clínica Médica, Pneumologia, Infectologia, Pediatria e Obstetrícia e Ginecologia e áreas específicas). A **2ª** etapa consiste exclusivamente na análise e argüição curricular, portanto, a entrega do currículo vitae nas datas e horários estipulados neste edital é obrigatória, caso contrário, o candidato está sumariamente desclassificado para a 2ª etapa. O não comparecimento em qualquer uma das etapas, o candidato será considerado como desistente. Serão incorporadas a esse Edital do Processo Seletivo de Residência Médica, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos, ou Editais Complementares do Processo Seletivo para ingresso nas Especialidades Médicas 2014, que exigem pré-requisito, que vierem a ser publicados pela COREME. Quaisquer alterações e informações serão divulgadas no site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> e afixada na COREME. Não serão fornecidas informações do Processo Seletivo por telefone / e-mail ou correio.

DATA	EVENTO
08/12/2013	Publicação do extrato do edital de abertura do Processo Seletivo Público de Residência Médica para Programas de especialidades com pré-requisitos oferecidas pelo Grupo Hospitalar Conceição - GHC na Zero Hora.
03/01/2014 à 10/01/2014 (de segunda à sexta)	Período das Inscrições: local, horário e entrega de ficha de inscrição e Currículo vitae documentado. Ver detalhes neste Edital (item 2.2 e item 3.1), disponível no site: http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html e na COREME do GHC.
13/01/2014	Divulgação (no site: http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html) da listagem final de inscritos por Programas oferecidos pelo Grupo Hospitalar Conceição – HNCS, HCR, HCC e HF.
14/01/2013	Prova referente a 1º etapa do Processo Seletivo Público das áreas de atuação (Neonatologia e Terapia intensiva pediátrica) com pré-requisito em PEDIATRIA . Item 4 deste Edital.
14/01/2014	Divulgação dos classificados para a 2ª etapa das áreas de atuação com pré-requisito em Pediatria, no site: http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html
15/01/2014	Divulgação das datas, locais, horários e informações referentes à 2ª Etapa do Processo Seletivo Público. Ver site http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html
15 e 16/01/2014	Período interposição de recurso da 1ª Etapa das Especialidades com pré-requisito em Pediatria: horário das 09h às 12h e 14:00h às 16h.
19/01/2014 (domingo)	Provas especialidades com pré-requisito em: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Vasculuar, Infectologia e Pneumologia. Ver item 4
20/01/2014	Divulgação no site: http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html dos classificados para a 2ª etapa das especialidades com pré-requisito
21 e 22/01/2014	Período para interposição Recursos Prova Especialidades pré-requisito em: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Vasculuar, Infectologia e Pneumologia: horário das 09h às 12h e 14:00h às 16h. Ver item 7.1

**COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição****EDITAL
Manual do Candidato**

- O Grupo Hospitalar Conceição (Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital Cristo Redentor, Hospital Fêmeina e Postos de Saúde), comunica que estarão abertas às inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para médicos residentes nos Programas de Residência Médica/ 2013-2014.
- O processo de formação do residente em todas especialidades segue as diretrizes Institucionais da Integralidade da Atenção à Saúde, princípio e compromisso do Grupo Hospitalar Conceição e do Ministério da Saúde, onde o aprendizado em serviço é desenvolvido em quaisquer dos cenários de práticas assistenciais e de cuidados à pessoa disponíveis no GHC, ou em parceria com o S.U.S.
- Os residentes devem seguir todas as normas e regras estabelecidas pela Instituição; bem como, do Regimento Interno da COREME, respeitando as Resoluções estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM-MEC. Todos os Programas de Especialidades de Residência Médica oferecidos pelo GHC, neste edital, são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. O presente Processo Seletivo Público é válido exclusivamente para os PRM's aqui aludidos, que se iniciam em 06 de março de 2014, em conformidade com a decisão da Plenária da Comissão Nacional de Residência Médica.

A inscrição no Processo Seletivo Público implica na aceitação dos termos deste Edital.

1 – VAGAS E PRÉ-REQUISITOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ESPECIALIDADES QUE EXIGEM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA GERAL				
PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA – PRM	VAGAS R1	DURAÇÃO PRM	SITUAÇÃO PRM NO SISCNRM	OBSERVAÇÕES
CANCEROLOGIA CIRÚRGICA (HNSC)	01 (UMA)	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA CARDIOVASCULAR (HNSC)	01 (UMA)	04 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO (HNSC)	01 (UMA)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA VASCULAR (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA TORÁCICA (HNSC)	01 (UMA)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA PEDIÁTRICA (HCC)	01 (UMA)	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA PLÁSTICA (HNSC)	02 (DUAS)	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA PLÁSTICA (HCR)	02 (DUAS)	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
COLOPROCTOLOGIA (HNSC)	01 (UMA)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
MASTOLOGIA (HNSC)	02 (DUAS)**	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral ou 03 (três) anos de Obstetrícia e Ginecologia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM
UROLOGIA (HNSC)	02 (DUAS)	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.

ESPECIALIDADES QUE EXIGEM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM CLÍNICA MÉDICA				
PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA – PRM	VAGAS R1	DURAÇÃO PRM	SITUAÇÃO PRM NO SISCNRM	OBSERVAÇÕES.
CARDIOLOGIA (HNSC)	04 (VAGAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CANCEROLOGIA CLÍNICA (HNSC)	02 (DUAS)	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
ENDOCRINOLOGIA (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
GASTROENTEROLOGIA (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
MEDICINA INTENSIVA (HCR)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
MEDICINA INTENSIVA (HNSC)	04 (QUATRO)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
NEFROLOGIA (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
REUMATOLOGIA (HNSC)	01 (UMA)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM
PNEUMOLOGIA (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.

PRÉ-REQUISITO DE 02 OU 03 ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA – ÁREA DE ATUAÇÃO – R3 e R4				
ÁREA DE ATUAÇÃO – AT	VAGAS R3	DURAÇÃO AT	SITUAÇÃO PRM NO SISCNRM	OBSERVAÇÕES
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR (HNSC)	01 (UMA)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Vascular em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA GERAL - R3	01 (UMA)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA DO TRAUMA (HCR)	03 (TRÊS)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CLÍNICA MÉDICA **** (HNSC)	05 (CINCO)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA- HF	01(UMA)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 03 (três) anos de Obstetrícia e Ginecologia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM
ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	01(UMA)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Pneumologia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
INFECTOLOGIA HOSPITALAR	01(UMA)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 03 (três) anos de Infectologia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
NEONATOLOGIA** (HCC)	08 (OITO)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Pediatria em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA (HCC)	03 (TRÊS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Pediatria em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
MEDICINA FETAL	01(UMA)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 03 (três) anos de Obstetrícia e Ginecologia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM

MEDICINA PALIATIVA	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cancerologia/Clinica, Geriatria, Cancerologia/Cirúrgica, Anestesiologia, Clínica Médica, Cancerologia/Pediátrica, Medicina de Família e Comunidade, Pediatria em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
--------------------	-----------	---------	----------	--

HCR: Hospital Cristo Redentor HF: Hospital Fêmeina HCC: Hospital da Criança Conceição
HNSC: Hospital Nossa Senhora da Conceição
CNRM: Comissão Nacional de Residência Médica

OBSERVAÇÕES:

**	As 08 (oito) vagas da área de atuação em Neonatologia pertencem ao Hospital Nossa Senhora da Conceição HNSC. A distribuição das 8 (oito) vagas será da seguinte forma: 4 (quatro) vagas para o Hospital Criança Conceição HCC e 4 (quatro) vagas para o Hospital Fêmeina HF; sendo que o candidato fará a opção da escolha do Hospital no momento da inscrição para o Processo Seletivo Público. No caso de um dos hospitais HCC ou HF não preencherem em totalidade às vagas, o candidato subsequente da lista de classificados, que realizou a prova, poderá, caso deseje, ocupar a mesma sem realizar novo processo seletivo público para área de atuação em neonatologia. As 02(duas) vagas de Mastologia pertencem ao Hospital Nossa Senhora da Conceição HNSC, a distribuição das 02(duas) vagas será da seguinte forma: 1 (uma) vaga para HNSC e 1(uma) vaga para o Hospital Fêmeina HF; sendo que o candidato melhor classificado escolhe a unidade hospitalar, cabendo ao candidato classificado subsequente a outra vaga.
****	As vagas para R3 de Clínica Médica serão preenchidas pelos candidatos que a tenham em primeira opção. Havendo vagas remanescentes, serão preenchidas pelos candidatos que a tenham em segunda opção.

2 - INSCRIÇÕES: Será permitida inscrição para apenas uma especialidade. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu a área básica devidamente credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou irá concluí-la até a data de início da residência médica.

As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

A inscrição que estiver em desacordo com este Edital será **anulada** em qualquer época, resultando na **eliminação** sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

Conforme Resolução CNRM 02/2005, artigo 56, é vedado ao médico residente repetir programas de Residência Médica, em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação. §1º. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, é vedado ao médico residente realizar programa de Residência Médica, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação. §2º. É permitido ao Médico Residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

2.1 - Endereço para Inscrições das Especialidades (com pré-requisito) e áreas de atuação oferecidas pelo Grupo Hospitalar Conceição: Av. Francisco Trein, nº 596 - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – RS **SETOR:** COREME do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A – Bloco H - 3º andar sala 7.

Obs. serão realizadas inscrições presenciais.

Os candidatos portadores de necessidades especiais (física, visual ou auditiva) deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais de que necessitam para a realização da prova.

2.2 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO ESPECIALIDADES (com pré-requisito): 03/01/2014 à 10/01/2014
HORÁRIO: das 9h às 12h e das 14:00h às 16h (segunda à sexta-feira)

Obs.: Os residentes lotados nos Hospitais pertencentes ao Grupo Hospitalar Conceição estão isentos do pagamento da inscrição para as especialidades (com pré-requisito).

2.3 - VALOR INSCRIÇÃO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) pagamento em dinheiro, no Banco do Brasil na conta abaixo discriminada. Não será aceito comprovante de pagamento da inscrição realizado em caixa eletrônico por meio de envelope. Só será aceita transferência bancária no caixa eletrônico, e ou, internet se o titular da conta debitada for o próprio candidato.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo pagamento correto da inscrição, e entrega do comprovante original na COREME.

Portanto, o depósito do pagamento ou transferência de valor da taxa de inscrição efetuado em conta incorreta, em hipótese alguma será trocado, devolvido ou transferido o valor pago.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A. HOSPITAL FÊMINA S.A.	
BANCO DO BRASIL	Associação dos Médicos do Hospital Conceição
Agência	Conta Corrente
2375-2	16153-5

2.4 – Os documentos listados abaixo, exigidos no ato da Inscrição, estão em conformidade com a Resolução da CNRM nº04 de outubro de 2007:

- a) Comprovante original de pagamento da inscrição efetuada no Banco do Brasil conforme disposto no item 2.3 deste edital;
- b) Duas (2) fotocópias legíveis do documento de identidade.
- c) Fotocópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) Fotocópia do diploma Médico (frente e verso) com a devida inscrição no Conselho Federal de Medicina
- e) Ficha de Inscrição, imprimir do site, preencher legivelmente, sem rasuras, todos os campos e entregar no ato da Inscrição (Ficha de Inscrição disponível no site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> ou na COREME do HNSC)
- f) Currículo Vitae documentado, anexar histórico escolar universitário e fotocópias das documentações comprobatórias referentes às citações. Na capa do Curriculum Vitae, identificar a especialidade, área de atuação e instituição pretendida.
- g) Fotocópia (frente e verso) do Certificado de Conclusão de programa de residência médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito, constando o número do registro do médico residente na Comissão Nacional de Residência Médica CNRM, ou declaração **original com data recente (a partir de setembro/2013) que irá concluir o pré-requisito até a data prevista para o início da especialidade, ou seja, conclusão do pré-requisito até 05/03/2014** (fornecido pela COREME da instituição de origem, constando data de início e data de término da residência médica, contendo o número do Parecer do Credenciamento do programa na CNRM). A declaração de conclusão do pré-requisito, exigido para a especialidade, será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o certificado de conclusão do mesmo, registrado pela Comissão Nacional de Residência Médica, deverá ser entregue na COREME pelo médico residente durante os primeiros dois meses do início da Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

2.4.1 – Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pendências de qualquer natureza.

2.4.2 -O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa. Será cancelada a inscrição do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.4.3 Os candidatos somente poderão inscrever-se em uma única Especialidade de Residência Médica, uma única área de atuação e uma única unidade hospitalar pertencente ao Grupo Hospitalar Conceição. É vedada a qualquer título, a mudança de opção de especialidade, área de atuação ou Unidade Hospitalar, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

2.4.4 - As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário estabelecidos neste Edital.

3 - ENTREGA DE “CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO (incluir histórico escolar universitário e fotocópias das documentações comprobatórias referentes às citações): Identificar na Capa do currículo qual a especialidade pretendida e Unidade hospitalar.

3.1 - LOCAL Entrega do “CURRÍCULO VITAE” documentado para as Especialidades (com pré-requisito) dos Hospitais pertencentes ao Grupo Conceição: HF, HNSC e HCR.

O “Currículo” deverá ser entregue impreterivelmente no dia da inscrição, na COREME do HNSC (Av. Francisco Trein, nº 596 Bloco H -3º andar - sala 07 - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – RS).

4 – PROVAS

4.1 – Data, Horário e Local das Prova 1ª Etapa para as Especialidades (Com Pré-Requisitos nas áreas relacionadas na seqüência),				
1ª Etapa PROVA ESCRITA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	OBSERVAÇÃO
CIRURGIA GERAL	19/01/2014	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
CIRURGIA VASCULAR – 01 vaga Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	19/01/2014	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
CLÍNICA MÉDICA	19/01/2014	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
INFECTOLOGIA - 01 vaga de Infectologia Hospitalar	19/01/2014	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
CANCEROLOGIA/CLÍNICA, GERIATRIA, CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA, ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA, MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE, PEDIATRIA (02 vagas Medicina Paliativa)	16/01/2014	8:30h às 11:30h	Sala 03 da Gerência de Ensino e Pesquisa – (mesmo andar da COREME)	1ª etapa
OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA e CIRURGIA GERAL 02 vagas Mastologia	19/01/2014	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA- 01 vaga de Medicina Fetal	24/01/2014	08:30h	Sala de Medicina Fetal no segundo andar (em frente a Hemodinâmica) do Hospital Nº Sª da Conceição	1ª etapa
OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA – 01 vaga de Endoscopia Ginecológica HF	14/01/2014	11h	Sala do Banco de Leite Humano 8º Andar do Hospital Fêmeina	1ª e 2ª etapa
PNEUMOLOGIA – 01 vaga - Endoscopia Respiratória	19/01/2014	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
PEDIATRIA HCC (Hospital Criança Conceição) 04 vagas Neonatologia HCC 04 vagas Neonatologia HF 03 vagas Medicina Intensiva Pediátrica HCC	14/01/2014	8h às 12h	Anfiteatro do Hospital da Criança Conceição – (HCC) 1º andar	1ª etapa
4.2 - Só será corrigido o gabarito, portanto, na correção do mesmo, não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.				
Endereço AMRIGS- Associação Médica do Rio Grande do Sul: Av. Ipiranga, 5311 Bairro Partenon – Porto Alegre				
Local Anfiteatro HCC: 1º andar do Hospital da Criança Conceição (HCC) e entrada dos candidatos pela portaria principal do HNSC				
Gerência de Ensino e Pesquisa: Hospital Nossa Senhora da Conceição -Av. Francisco Trein, 596 - Bloco H 3º andar sala 03.				

4.3 – Data, horário e local da análise e à arguição curricular, correspondente a 2ª etapa, do Processo Seletivo Público, para Especialidades (com pré-requisito) será divulgada no Site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> e afixadas na COREME do HNSC

5 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS:

A seleção, de candidatos, será feita em duas etapas observando a relação entre 90%, prova teórica e 10% análise e à arguição curricular (conforme disposto na Resolução Nº 3 de 16 de setembro de 2011 da CNRM).

5.1- PESO DAS PROVAS

- 90% - Prova teórica
- 10% Análise e à arguição do currículo (conforme Resolução Nº 3 de 16 de setembro de 2011 da CNRM)

5.2 – Processo Seletivo Público para as Especialidades Com pré-requisito de dois (02, 03 ou 04) anos de Residência em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia e áreas específicas.

1ª Etapa: Prova de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia e áreas específicas – Peso 90%

2ª Etapa: Análise e à arguição Curricular pelas bancas das especialidades de Residência Médica, peso 10%.

Os candidatos serão chamados em ordem decrescente de notas, até o preenchimento das vagas de cada PRM. Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

- nota da prova 2014;
- nota do “Currículo”;
- nota da arguição curricular;
- idade (superior).

AS ESPECIALIDADES, ABAIXO RELACIONADAS, COM PRÉ-REQUISITO DE DOIS (02) ANOS EM CLÍNICA MÉDICA, E OU CIRURGIA GERAL SELECIONARÃO OS CANDIDATOS (R1) DA SEGUINTE FORMA:

1ª ETAPA: prova teórica CLÍNICA MÉDICA, OU CIRURGIA GERAL peso 90% (a)

2ª ETAPA: análise e à argüição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato = (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO
CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	5%	5%	10% (b)
CANCEROLOGIA CLÍNICA	5%	5%	10% (b)
CARDIOLOGIA	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA PLÁSTICA (HCR)	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA PLÁSTICA (HNSC)	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA PEDIÁTRICA	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA TORÁCICA	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA VASCULAR	5%	5%	10% (b)
COLOPROCTOLOGIA	5%	5%	10% (b)
ENDOCRINOLOGIA	5%	5%	10% (b)
GASTROENTEROLOGIA	5%	5%	10% (b)
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	5%	5%	10% (b)
MEDICINA INTENSIVA – HCR	5%	5%	10% (b)
MEDICINA INTENSIVA – HNSC	5%	5%	10% (b)
NEFROLOGIA	5%	5%	10% (b)
PNEUMOLOGIA	5%	5%	10% (b)
REUMATOLOGIA	5%	5%	10% (b)
UROLOGIA	5%	5%	10% (b)

A ESPECIALIDADE, ABAIXO RELACIONADAS, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM CIRURGIA GERAL OU 03 (TRÊS) ANOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA SELECIONARÃO OS CANDIDATOS (R1) DA SEGUINTE FORMA:

1ª ETAPA: prova teórica CIRURGIA GERAL E OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA 90% (b)

2ª ETAPA: análise e à argüição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMA	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO
MASTOLOGIA	5%	5%	10% (b)

A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:

1ª ETAPA: Prova teórica de PEDIATRIA de caráter eliminatório com peso 90% (a)

2ª ETAPA: análise e à argüição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO
NEONATOLOGIA (HCC e HF) – R3	5%	5%	10% (b)
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA – R3	5%	5%	10% (b)

A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:

1ª ETAPA: Prova teórica de CIRURGIA GERAL de caráter eliminatório com peso 90% (a)

2ª ETAPA: análise e à argüição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO
CIRURGIA DO TRAUMA - HCR	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA GERAL (R3) - HNSC	5%	5%	10% (b)

A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:

1ª ETAPA: Prova teórica de CIRURGIA VASCULAR de caráter eliminatório com peso 90% (a)

2ª ETAPA: análise e à argüição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR	5%	5%	10% (b)

A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:

1ª ETAPA: Prova teórica de CLÍNICA MÉDICA de caráter eliminatório com peso 90% (a)

2ª ETAPA: análise e à argüição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO
CLÍNICA MÉDICA – R3	5%	5%	10% (b)

A ESPECIALIDADE, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 03 (TRÊS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R4) DA SEGUINTE FORMA:

1ª ETAPA: Prova teórica de INFECTOLOGIA de caráter eliminatório com peso 90% (a)

2ª ETAPA: análise e à argüição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO
INFECTOLOGIA HOSPITALAR	5%	5%	10% (b)

A ÁREA DE ATUAÇÃO E, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:

1ª ETAPA: prova teórica PNEMOLOGIA 90% (b)

2ª ETAPA: análise e à argüição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMA	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO
ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	5%	5%	10% (b)

A ÁREA DE ATUAÇÃO E, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 03 (TRÊS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:

1ª ETAPA: prova teórica OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA 90% (b)

2ª ETAPA: análise e à argüição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMA	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO
ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA - HF	5%	5%	10% (b)

A ÁREA DE ATUAÇÃO E, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 03 (TRÊS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:

1ª ETAPA: prova teórica OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA 90% (b)

2ª ETAPA: análise e à argüição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMA	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO
MEDICINA FETAL - HNSC	5%	5%	10% (b)

A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:

1ª ETAPA: Prova teórica de CANCEROLOGIA/CLÍNICA, GERIATRIA, CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA, ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, PEDIATRIA de caráter eliminatório com peso 90% (a)

2ª ETAPA: análise e à argüição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO
MEDICINA PALIATIVA	5%	5%	10% (b)

5.3 - ABAIXO INSTRUMENTO DE ANÁLISE CURRICULAR - 2014 PROVA TÍTULOS

Nome Candidato: _____

Especialidade: _____

Presidente Banca: _____

Data: _____

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR Máximo	PONTOS
Formação Profissional		2,0	
Monitoria (min. 6m)	1 pto (min. 6m)		
Bolsa iniciação científica (min. 6m)	1 pto		
Produção Científica		2,0	
Publicação Revistas Internacionais	0,5 cada		
Publicação Revistas Nacionais	0,25		
Cap. Livro	0,25		
Tema Livre	0,1		
Conferência Livre	0,1		
Experiência Profissional		2,0	
Estágio extra-cur. EXTERIOR	0,4 cada		
Estágio extra-cur. (não considera est. opcional)	0,2 (p/mês ou 120hs)		
Como médico (não considera est. remunerado)	0,2 (p/mês ou 120hs)		
Atividades de Atualização		1,0	
Congressos	0,05		
Cursos (>20hs)	0,1		
Atividades Didáticas		1,0	
Instrutor / palestrante	0,1		
Inglês		1,0	
Certificado curso / prova de proficiência (nível avançado)	1,0		
Outras Atividades		1,0	
Projeto de Pesquisa aprovado ou em andamento	0,1		
Proj. Pesquisa aprovado e concluído	0,2		
Projeto de extensão	0,2		
Atividades de Classe	0,1		
Outros (prêmios...)			

Avaliação do Currículo – Histórico (40%) + Títulos (60%)

Histórico: A / B / C / D

NOTA	A (>8,9)	B (7,5 - 8,9)	C (6,0 – 7,4)	D (<6,0)

NOTA: A ___ x 10 + B ___ x 8 + C ___ x 6 + D ___ x 4 / número de notas

NOTA = _____ / _____ = _____

NOTA FINAL = NOTA HISTÓRICO x 0,4 + NOTA DE TÍTULOS x 0,6

NOTA FINALCURRÍCULO = _____ x 0,4

6 – ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO FORMADO NO EXTERIOR:

O médico formado no exterior (mesmo brasileiro) não pode ingressar de imediato na Residência Médica.

Há necessidade: primeiro de revalidar o diploma em Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

O candidato deverá entregar fotocópia autenticada em cartório do Certificado revalidado em Universidade Pública Brasileira.

O candidato deverá entregar fotocópia autenticada em cartório do visto de permanência (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM 132/2011),

Para os não brasileiros, há necessidade da entrega de fotocópia registrada em cartório do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

Finalmente, há necessidade de o médico estar inscrito no Conselho Federal de Medicina do Brasil.

Para maiores informações consulte a Resolução 1.832/2008, do Conselho Federal de Medicina no endereço geral: (www.portalmedico.org.br)

Na hipótese de candidato que tenha concluído o curso de graduação em medicina em Instituição estrangeira, somente será deferida sua inscrição na Especialidade de Residência Médica mediante a apresentação dos documentos acima, além dos referidos no item 8 (da matrícula).

7 – DIVULGAÇÃO RESULTADOS OFICIAIS 1ª e 2ª ETAPA:

A prova, o gabarito e a lista nominal, serão divulgadas, na data especificada neste edital, através do site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> e afixados na COREME do HNSC até o dia 28/02/2014.

Cada especialidade divulgará o seu resultado oficial, após, encerrada a segunda Etapa, bem como, o dia e horário da matrícula, independente das demais especialidades. Não será divulgado resultado por telefone, e-mail e correio. A classificação final será feita por especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente de nota obtida pelos candidatos nas duas fases do Processo Seletivo Público.

O resultado oficial do Processo Seletivo Público, de acordo com o número de vagas, das especialidades será divulgado no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> afixado na COREME.

7.1 - RECURSOS

O prazo para interposição do recurso, será de **2 (dois)** dias úteis, após divulgação oficial dos resultados, nos horários de 09h às 12h e das 14:00h às 16h improrrogáveis. Os gabaritos serão divulgados no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html>, na data especificada neste edital. O Gabarito divulgado poderá, eventualmente, sofrer alteração em decorrência de **anulação** de questão(ões), hipótese em que haverá sua **republicação**, devidamente corrigido.

Na ocorrência do disposto acima, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser entregue, pelo candidato, na Comissão de Residência Médica do Hospital Nossa Senhora da Conceição, conforme o disposto no artigo 3º, alínea "K", da Resolução CNRM nº12/2004.

O recurso deverá ser **individual**, e por questão, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos, itens, páginas de livros, nome de autores, etc., juntando cópia dos comprovantes. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo. Não será aceito recurso por via postal, e-mail, telegrama, fax ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

No que tange o Gabarito de Resposta do candidato: será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. A decisão final da Comissão do Processo Seletivo Público será irrecorrível.

Em hipótese alguma será deferido o pedido de revisão de provas e gabaritos, seja qual for o motivo alegado.

8 – DA MATRÍCULA:

Os classificados, até o número de vagas por Especialidade de Residência Médica, terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, impreterivelmente, após, transcorrido o prazo para interposição de recursos, para firmar assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, no horário das 09:00h às 12:00 e das 14:00 às 16:00h, na COREME do HNSC.

O Candidato classificado que não se matricular dentro do prazo estipulado de 02(dois) dias úteis, após o prazo para interposição de recurso, será considerado desistente. No caso dos candidatos suplentes que forem convocados, terão também o prazo máximo de 02(dois) dias úteis, após a convocação, para firmar assinatura do Contrato Padrão de Matrícula.

Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, reconhecido em cartório, deverá contar com poderes expressos para a realização da matrícula, e indicar endereço completo do candidato e a opção de especialidade na qual foi aprovado. O procurador deverá apresentar documento de identidade, no ato da matrícula.

No ato da matrícula, bem como da assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica (termo de aceitação da vaga), será exigido ao candidato apresentação dos documentos a seguir:

a) Carteira de Identidade Profissional de Médico do Rio grande do Sul (cópia frente e verso) (ver Edital item 9 - disposições gerais)

Ser brasileiro, naturalizado ou possuir visto de permanência no País (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM 132/2011),

b) Abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil

c) Número da Inscrição Previdência Social (INSS).

d) Fotocópia da Inscrição ISSQN - Imposto de Serviços de Qualquer Natureza (**Inscrição Prefeitura de Porto Alegre**)

e) 1 foto 3 x 4 (com identificação no verso)

f) Cópia Comprovante de Endereço

O não comparecimento, com a documentação exigida; bem como, a não assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, no período estipulado pela COREME, implicará automaticamente na desclassificação do candidato sem aviso prévio. Será cancelada a matrícula do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital. O não cumprimento dos requisitos aludidos neste Edital impede o ingresso do candidato na Residência Médica

Esclarecemos a todos os candidatos que, em hipótese alguma, será enviada correspondência, e-mail e telefonema chamando o classificado, ou suplente, pois é de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos para assinatura do Contrato Padrão de Matrícula da Residência Médica, bem como, o acompanhamento das divulgações no endereço eletrônico: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público.

No ato da matrícula, os selecionados assinarão Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, onde, devem ler e declarar plena ciência do teor do mesmo.

O candidato que assinou o Contrato Padrão de Matrícula, e não tiver interesse em cursar o PRM escolhido deverá entregar na COREME o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado. Este Termo de Desistência estará disponível na COREME e no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html>. Não serão aceitos Termos de Desistência remetidos através de fax ou e-mail.

Em conformidade com a decisão da Plenária da Comissão Nacional de Residência Médica, os programas de Residência Médica terão início impreterivelmente no dia 06 de março de 2014. O residente que não comparecer, no Serviço onde o Programa está vinculado, na data referida, sem justificativa prévia, será considerado desistente.

Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2014.

Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar na COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 05 dias após o recebimento, cópia do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas 1 ano.

09- DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO:

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original que o identifique e esteja em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

Recomenda-se que o candidato esteja presente ao local das provas trinta minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica azul.

É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

Não será permitido o uso de telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

O Médico Residente, matriculado, que ainda não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá inscrever-se, e entregar cópia do documento de inscrição na COREME, até 15 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

É de responsabilidade do candidato, solicitar à banca examinadora devolução do currículo após argüição do mesmo. Em hipótese alguma, o currículo será enviado via correio. Os currículos não retirados no dia da argüição, estarão disponíveis no Serviço onde a argüição foi realizada ou na COREME, do Hospital Nº Sª da Conceição até o final de março de 2014. Transcorrido o prazo, os mesmos serão descartados.

Para avaliação final e emissão do Certificado de Residência Médica, será exigido do Médico Residente, de acordo com o Regimento Interno da Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição, a apresentação de trabalho de conclusão, conforme definido pela COREME e previsto no Regimento Interno.

PROVAB (atente-se às regras do INFORME N^o 4, de 03 de Outubro de 2013 CNRM).

1. Serão considerados aptos a utilizar a PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL DE 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB 2013. (De acordo com o item 3 do INFORME N^o 4, de 03 de Outubro de 2013).
2. O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB deverá entregar na COREME no horário das 9h às 12h e 14h às 16h, **no ato da inscrição**, envelope lacrado contendo declaração emitida pela SGTES de que está participando do PROVAB. Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar nome completo e número de inscrição.
3. A certificação de conclusão do PROVAB expedida pela SGTES-MS a ser apresentada para a confirmação de matrícula obedecerá à data limite indicada no item 2.
4. O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do PROVAB não receberá a pontuação adicional
5. Os interessados participarão em livre disputa por vagas em processos seletivos, em todo o território nacional.
6. Os médicos aprovados no processo seletivo de programas de Residência Médica para início de exercício em 2014 não poderão utilizar do dispositivo de trancamento de matrícula para ingresso no PROVAB 2014.
7. O candidato deverá observar a publicação de adendos a este edital com informações sobre o Programa de Valorização ao Profissional da Atenção Básica - PROVAB.

OBS: As informações mencionadas poderão ser alteradas pela COREME caso necessário, no Edital de Abertura de Inscrição para as Especialidades de Residência Médica do GHC. Quaisquer alterações serão divulgadas no site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> e afixada na COREME do HNSC. Não serão fornecidas informações por telefone / e-mail.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2013.

Dr. Justo Antero Sayão Lobato Leivas
Coordenador da COREME - GHC

Dr. Paulo Ricardo Bobek
Diretor Técnico do GHC